

<b>REVALIDAÇÃO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO</b>
<b>DEFERIDO:</b>
2014-0202584-6 SQUINCRNA 0018710800165-1 010 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
<b>REVALIDAÇÃO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO</b>
<b>DEFERIDO:</b>
2014-0286728-6 SQUINCRNA 0004207601074-1 010 SINTONIA SUPER LANCHES LTDA
<b>REVALIDAÇÃO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO</b>
<b>DEFERIDO:</b>
2014-0310158-9 SQUINCRNA 0008241200293-1 005 ARMAZEM LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA
<b>ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO</b>
<b>DEFERIDO:</b>
2014-0328055-6 SQUINCRNA 0000904801640-1 062 RESERVA CULTURAL DE CINEMA LTDA
<b>REVALIDAÇÃO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO</b>
<b>DEFERIDO:</b>
2014-0329913-3 SQUINCRNA 0022707700019-1 003 ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL
<b>REVALIDAÇÃO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO</b>
<b>DEFERIDO:</b>
<b>DPTO. DE REGULARIZAÇÃO DO PARCEL. DO SOLO - RESOLO</b>
<b>DESPACHOS DO(A) DIRETOR DE DTR-G</b>
1979-0017441-9 SQUINCRNA 0019008100095-1 001 ESPOLIO DE ANGELO GAYOTTO
<b>APOSTILAMENTO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO</b>
<b>DEFERIDO:</b>
CONFORME DECRETO MUNICIPAL 15.764/79, COMBINADO COM ART. 40 DA LEI FEDERAL6.766/79 ALTERADA PELA LEI FEDERAL 9.785/99.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

<b>SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-007</b>
<b>GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60 - 2. ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO
<b>2015-0.005.827-7 ALCIDES TRUVIDES</b>
<b>DEFERIDO</b>
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

<b>DESPACHO</b>
<b>Processo nº do Processo 2014-0.293.428-5-HSPM</b>
I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Procuradoria, que acolho, e com fundamento do inciso XIV do artigo 4º da Lei Municipal nº 13.766/2004, Autorizo a prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2015, com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECICLAGEM E ASSISTÊNCIA EM HOMEOPATIA-ABRAH, CNPJ nº 03.377.457/0001-08, sem ônus para o Hospital do Servidor Público Municipal para atendimento de pacientes e aperfeiçoamento de médicos na Especialidade de Homeopatia, conforme minuta de fls 14/16.
<b>DESPACHO</b>
<b>Processo nº do Processo 2014-0.348.985-4-HSPM</b>
I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a deliberação da Divisão de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde e manifestação da Sra. Assessora desta Superintendência, à folha 70, pela competência a mim conferida por força do artigo 4º da Lei 13.766/2004, e com observância ao artigo 116 da Lei 8666/93, Portaria nº 1900/20012-SMS, AUTORIZO a celebração de Termo de Cooperação Técnica Didática e Científica com a ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ISAQUE – RAZÃO SOCIAL <span> </span> : CLÁUDIA MARIA CLAUDINO TEÓFILO DA SILVA – ESCOLA TÉCNICA -ME , CNPJ nº 13.770.900/0001-60, para realização de estágio dos alunos do curso Técnico em Enfermagem a ser desenvolvido no Hospital do Servidor Público Municipal, para o ano de 2015.

II – Deverá a Instituição durante a vigência deste, manter atualizada a documentação quanto à regularidade fiscal e apólice de seguro, cuja fiscalização, compete a Gerência Técnica de Ensino e Pesquisa do HSPM, sob pena de rescisão do ajuste.
--

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

<b>DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA</b>
ATA N.º 01/2015 – 1ª Sessão Ordinária
Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 1ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão e Aléssio Barbosa Júnior, para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: a) O Conselho considera justificada a ausência dos Conselheiros Euclides Augusto de Queiroz Esteves, que encontra-se em reunião com SEMPLA; Zilma Ferreira dos Santos, por motivo de férias e Ana Clara Lopes que ainda se encontra de licença médica; b) Registra-se a ausência não justificada do Conselheiro Luiz Henrique de Oliveira. 02. Pauta da sessão: a) Convite ao Sr. Marcos Antonio Follador, do Setor de Cobrança Amigável, da Divisão de Finanças e Contabilidade; b) Ofício nº 001/2015 à Superintendência. 03. Tratativas da reunião: a) A pedido da Sra. Presidente, compareceu à reunião o Sr. Marcos Antonio Follador, com a finalidade de prestar esclarecimentos a respeito da composição da Conta Créditos a Receber – Pensões; b) Encaminhamento do Ofício nº 001/2015 à Superintendência, que tem por assunto a solicitação de informações referente a composição do valor da Conta de Créditos a Receber – Pensões. 04. Suplentes: Compareceu como suplente o Sr. Viriato Antão Gonçalves Trancoso, conselheiro suplente, como convidado. 05. Agendamento para as próximas sessões: 27 de janeiro de 2015, 10 e 24 de fevereiro de 2015, 10 e 24 de março de 2015, 14 e 28 de abril de 2015, 12 e 26 de maio de 2015, 09 e 23 de junho de 2015, às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Leandro Corrêa Barbosa, Secretário, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

### BENEFÍCIOS

<b>DIVISÃO DE BENEFÍCIOS</b>
<b>PENSAO</b>
<b>INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS</b>
<b>Antonio Targino da Silva e Anoina da Silva – 2014-0.032.758-6.</b> À vista das informações, relatório conclusivo da Seção de Assistência Social e com base no inc. II do art. 2º da Lei nº 15.080/2009, <b>Defiro</b> os pedidos, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, VIII do mesmo diploma legal.

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-007</b>
<b>DEPARTAMENTO JUDICIAL</b>
ENDERECO: AV DA LIBERDADE, 103 - 6 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/JUD
<b>2013-0.071.541-0 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>
<b>INDEFERIDO</b>
DIANTE DO SUPERVENIENTE AFORAMENTO PELO INTERESADO DE DEMANDA JU-DICIAL VERSANDO OS MESMOS FATOS E PRETENSO DIREITO QUE ENSEJARAM OREQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE INDENIZACAO NESTES AUTOS TRATADO E,BEM AINDA, JÁ TENDO SIDO PROFERIDA SENTENÇA DE IMPROCEDENCIA DOFEITO, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO PLEITO FORMULADO POR ROBSON MORAIS DE SOUZA, NOS TERMOS ARTIGO 3, PARÁGRAFO UNICO, DO DECRETO MUNICIPAL 53.066/2012, RESTANDO, POIS, PREJUDICADA SUA APRECIACAO, EIS QUE A MATÉRIA ENCONTRA-SE SUB JUDICE.
<b>2014-0.156.633-9 TRUOCA PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA</b>
<b>INDEFERIDO</b>
A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANI-FESTACOES DE JUD 32, AS FLS. 38/42, AS QUAIS ME REPORTO, INDEFIRO.COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 9, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 53.066/2012, O PEDIDO FORMULADO NESTE PROCESSO POR TRUCAO PUBLICIDADE EPROMOCOES LTDA.
<b>DEPARTAMENTO FISCAL</b>
ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISCAJ
<b>2014-0.329.556-1 MEGA ATACADO LTDA</b>
<b>DEFERIDO</b>
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.
<b>2014-0.344.836-8 GERALDA MENDES SILVEIRA</b>
<b>DEFERIDO</b>
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

<b>2015-0.003.386-0 DPR TELECOMUNICACOES LTDA</b>
<b>DEFERIDO</b>
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.
<b>2015-0.003.967-1 OPUS OFICINA DE PROJETOS URBANOS</b>
<b>DEFERIDO</b>
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

<b>2015-0.003.386-0 DPR TELECOMUNICACOES LTDA</b>
<b>DEFERIDO</b>
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
<b>2015-0.003.967-1 OPUS OFICINA DE PROJETOS URBANOS</b>
<b>DEFERIDO</b>
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<b>DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL SUBSTITUTO</b>
---

#### LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1686

2013.0.324.471-0 - THAIS DE MARTINI SARMIENTO - P e d i d o Administrativo de indenização. Queda em desnível na calçada de praça pública. Escoriações no braço, antebraço e ombro. Atestado médico, recetutário, boletim de ocorrência, e fotos do local e da própria interessada. Pretendida indenização por ter deixado de exercer suas atividades profissionais no período de 07 dias. Inexistência de parâmetros normativos para quantificar e fixar a indenização por danos morais. Ausência de prova quanto aos rendimentos não percebidos e no tocante ao efetivo afastamento da atividade profissional para fins de indenização por danos materiais (lucros cessantes). Valor pretendido:R\$ 14.480,00 (20 salários mínimos). Proposta de indeferimento. Diante dos elementos constantes do presente, em especial a não comprovação do indigitado afastamento da atividade profissional com a não percepção de rendimentos, bem como da ausência de parâmetros normativos para fixação do “quantum” indenizatório, diante de análise e proposta de JUD.3 (32), às fls. 18/24, à qual me reporto,**INDEFIRO**, com fundamento no artigo 9º, inciso II, do Decreto nº 53.066/12, o pedido formulado neste processo por THAIS DE MARTINI SARMIENTO.

2014.0.184.770-0 - ANA LAMIN - Pedido administrativo de indenização. Queda da interessada em buraco na escadaria de praça. Documentos pessoais e relatórios de atendimento médico. Notícia de que a interessada propusera demanda judicial versando os mesmos fatos (Autos nº 028932-82.2013.26.0053, 1ª Vara da Fazenda Pública). Valor do pedido administrativo: R\$15.000,00. Prejudicialidade. - Diante dos elementos constantes do presente, em especial a propositura de ação judicial em face do Município de São Paulo com base no mesmo fato e no mesmo direito, autos nº 028932-82.2013.26.0053, com curso perante a 1ªVara do da Fazenda Pública, **INDEFIRO** , com fundamento no artigo 3º, inciso II e parágrafo único do Decreto Municipal 53.066/2012, o pedido formulado neste processo administrativo por ANA LAMIN, CPF número 014.130.428-64.

2013.0.068.102-7 - MARTHA CHABARIBERY -Pedido administrativo de indenização. Queda da interessada em calçada. Irregularidades no piso. Lesões na perna esquerda. Relatório de atendimento médico. Fotos do local e da própria interessada. Pretendida indenização por danos morais e/ou danos materiais. Inexistência de parâmetros normativos para quantificar e fixar a indenização por danos morais. Ausência de comprovação dos fatos e de seu nex o de causalidade. Não atendimento do pedido de instrução complementar. Valor pretendido: R\$ 20.000,00. Proposta de indeferimento - Diante dos elementos constantes do presente, em especial a não comprovação dos fatos e de seu nex o de causalidade, bem como da ausência de parâmetros normativos para fixação do “quantum” indenizatório, diante de análise e proposta de JUD.3 (32), às fls. 23/26, à qual me reporto, **INDEFIRO**, com fundamento no artigo 9º, inciso II, do Decreto nº 53.066/12, o pedido formulado neste processo por MARTHA CHABARIBERY, CPF nº 287.583.978-09. 2014.0.085.571-0 - ROSA MONTE FERREIRA NUNES - P e d i d o administrativo de indenização. Danos ao veículo de placa CRO 1238 - Fiat Palio. Queda de árvore. Local: Rua Almirante Marques Leão, em frente ao numero 638. Data: 20/03/2014. Juntada de BO, fotos, copia de documento de propriedade/RG/CPF, bem como de três orçamentos, sendo o menor de R\$ 11.752,76 – fls. 11. Instrução e análise. Informes – fls. 34, 36/38. Outros esclarecimentos – fls. 41 v., 47, 50 v., 57. analise por JUD.32. Proposta

de indeferimento - Diante dos elementos constantes do presente, em especial a ausência dos requisitos do dever de indenizar, diante de análise e proposta de JUD.3 (32), às fls. 60/65, à qual me reporto, **INDEFIRO** , com fundamento no artigo 9º, inciso II, do Decreto nº 53.066/12, o pedido formulado neste processo por ROSA MONTE FERREIRA NUNES.

2014.0.330.079-4 - LAUREANA ESPINAL DE CLAROS - Pedido de indenização formulado por supostos danos causados à integridade física da interessada em virtude de queda na via pública. Superveniente ajuizamento de ação judicial fundada no mesmo fato e no mesmo direito em tramite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública (Autos nº 0004748-28.2014.8.26.0053). Valor do pedido administrativo: R\$ 20.000,00 (fls. 01). Prejudicialidade. - Diante dos elementos constantes do presente, em especial a propositura de ação judicial em face do Município de São Paulo com base no mesmo fato e no mesmo direito, autos nº 0004748-28.2014.8.26.0053, em curso perante a 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, **INDEFIRO**, com fundamento no artigo 3º, inciso II e parágrafo único do Decreto Municipal 53.066/2012, o pedido formulado neste processo administrativo por LAUREANA ESPINAL DE CLAROS, CPF número 272.946.258-88

## DESENVOLVIMENTO URBANO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DO GABINETE

PROCESSO Nº: 2015 – 0.001.439-3. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU e TAIGA GRAFICA E EDITORA LTDA. ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de exemplares impressos da Minuta do Projeto de Lei de Revisão da Lei de Parcelamento de Uso e Ocupação do Solo, em forma de “tablóides”. I – Em vista do contido nos presentes autos, em especial das manifestações da Supervisão de Finanças (fls. 13/14) e da Assessoria Jurídica (fls. 62/63) desta Secretaria, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 54.873/14, Decreto Municipal nº 44.279/03 e na Portaria nº 089/2013/SMDU, AUTORIZO a contratação direta da empresa TAIGA GRAFICA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.359.988/0001-42, para a confecção e fornecimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) exemplares impressos da minuta do Projeto de Lei de Revisão da Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo, que deverão atender as especificações constantes na requisição de fls. 02 e especificações de fls. 23/60vº, pelo valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), que onerará a dotação orçamentária nº 37.10.15.122.3024.21 00.3.3.90.30.00.00, conforme Reserva escritural nº 26/2015 (fl. 13). II – Com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 54.873/14 e na Portaria nº 089/2013/SMDU, NOMEIO os servidores Núria Pardillos Vieira – RF nº 604.245-7 e Luzinete Ramos Borges – RF nº 778.200-4, para ocuparem a função de fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente.

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-007

<b>SMDU/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE</b>
ENDERECO:
PROCESSOS DA UNIDADE SMDU/DCFSP-G
<b>2014-0.173.155-0 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU</b>
<b>DEFERIDO</b>

DESPACHO N 187/2014/SMDU-DCFSP. I-O PROPRIETARIO DO IMOVEL SITUAD O A AV. PRESTES MAIA, N 526, AP. 3 ANDAR, CONSIDERADO NAO UTILIZA DO, FOI NOTIFICADO PARA CONFERIR O ADEQUADO USO AO BEM, NOS TERMO S DO ART. 95, 1, DO PLANO DIRETOR ESTRATEGICO (L.16.050/14). II- NO PRAZO PARA IMPUGNAR A NOTIFICACAO, O PROPRIETARIO JUNTOU DOCUM ENTOS RELACIONADOS A EDIFICACAO, MAS SEM FAZER QUALQUER SOLICITAC AO, RAZAO PELA QUAL RECEBO OS DOCUMENTOS COMO TENTATIVA DE DEMONS TRAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO DE DAR USO AO IMOVEL. III-ESPECIF ICAMENTE EM RELACAO A UNIDADE OBJETO DEST E PROCESSO (AP. 3 ANDAR, SOB REGISTRO IMOBILIARIO N 18.866 DO 5 CRI), CONFORME INFORMACOE S AS FLS. 23, 25 E 48, VERIFICA-SE QUE A UNIDADE ESTA DE FATO EM USO. DEST E MODO, DOU POR CUMPRIDA A OBRIGACAO DE DAR USO A UNIDAD E, EM ADEQUACAO A SUA FUNCAO SOCIAL. IV-DESNECESSARIO QUE SE PROC EDA A AVERBACAO DA NOTIFICACAO, DIANTE DA DEMONSTRACAO IMEDIATA D O CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO.

2014-0.173.157-7 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

**DEFERIDO**
DESPACHO N 188/2014/SMDU-DCFSP. I-O PROPRIETARIO DO IMOVEL SITUAD O A AV. PRESTES MAIA, N 526, AP. 4 ANDAR, CONSIDERADO NAO UTILIZA DO, FOI NOTIFICADO PARA CONFERIR O ADEQUADO USO AO BEM, NOS TERMO S DO ART. 95, 1, DO PLANO DIRETOR ESTRATEGICO (L.16.050/14). II- NO PRAZO PARA IMPUGNAR A NOTIFICACAO, O PROPRIETARIO JUNTOU DOCUM ENTOS RELACIONADOS A EDIFICACAO, MAS SEM FAZER QUALQUER SOLICITAC AO, RAZAO PELA QUAL RECEBO OS DOCUMENTOS COMO TENTATIVA DE DEMONS TRAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO DE DAR USO AO IMOVEL. III-ESPECIF ICAMENTE EM RELACAO A UNIDADE OBJETO DEST E PROCESSO (AP. 4 ANDAR, SOB REGISTRO IMOBILIARIO N 18.867 DO 5 CRI), CONFORME INFORMACOE S AS FLS. 22, 24 E 46, VERIFICA-SE QUE A UNIDADE ESTA DE FATO EM OCUPADA. DEST E MODO, DOU POR CUMPRIDA A OBRIGACAO DE DAR USO A UN IDEAE, EM ADEQUACAO A SUA FUNCAO SOCIAL. IV-DESNECESSARIO QUE SE PROCEDA A AVERBACAO DA NOTIFICACAO, DIANTE DA DEMONSTRACAO IMEDIA TA DO CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO.

2014-0.173.180-1 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

**DEFERIDO**
DESPACHO N 183/2014/SMDU-DCFSP. I-O PROPRIETARIO DO IMOVEL SITUAD O A AV. PRESTES MAIA, N 522 A 530, CONSIDERADO NAO UTILIZADO, FOI NOTIFICADO PARA CONFERIR O ADEQUADO USO AO BEM, CONFORME PLANO D IRETOR ESTRATEGICO (L. 16.050/14). LEI 15.234/10 E DEC. 55.638/14 . II-NO PRAZO PARA IMPUGNAR A NOTIFICACAO (FL. 38), O PROPRIETARI O JUNTOU DOCUMENTOS RELACIONADOS AO IMOVEL, MAS SEM APRESENTAR QU ALQUER SOLICITACAO, RAZAO PELA QUAL RECEBO OS DOCUMENTOS COMO TEN TATIVA DE DEMONSTRAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO DE DAR USO A EDIF ICACAO. III-ESPECIFICAMENTE EM RELACAO A UNIDADE OBJETO DEST E PRO CESSO (LOJA DO TERREO, N 520, SOB REGISTRO IMOBILIARIO N 18.862 D O 5 CRI), CONFORME INFORMACOE S AS FLS. 23-26, 47, 66-77 E 143, VE RIFICA-SE QUE A UNIDADE ESTA DE FATO EM USO, FUNCIONANDO NO LOCAL ATIVIDADE COMERCIAL (JOAO DOS CINTOS). DEST E MODO, DOU POR CUMPR IDA A OBRIGACAO DE DAR USO A UNIDADE, EM ADEQUACAO A SUA FUNCAO S OCIAL. IV-DESNECESSARIO QUE SE PROCEDA A AVERBACAO DA NOTIFICACAO , DIANTE DA DEMONSTRACAO IMEDIATA DO CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO.

2014-0.173.198-4 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

**DEFERIDO**
DESPACHO N 184/2014/SMDU-DCFSP. I-O PROPRIETARIO DO IMOVEL SITUAD O A AV. PRESTES MAIA, N 530 - TERREO, CONSIDERADO NAO UTILIZADO, FOI NOTIFICADO PARA CONFERIR O ADEQUADO USO AO BEM, NOS TERMOS DO ART. 95, 1, DO PLANO DIRETOR ESTRATEGICO (L.16.050/14). II-NO P RAZO PARA IMPUGNAR A NOTIFICACAO (FL. 38), O PROPRIETARIO

JUNTOU DOCUMENTACAO RELACIONADA AO IMOVEL, MAS SEM APRESENTAR QUALQUER R EQUERIMENTO QUANTO AO ATO, RAZAO PELA QUAL RECEBO OS DOCUMENTOS C OMO TENTATIVA DE DEMONSTRAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO DE DAR USO A EDIFICACAO. III-ESPECIFICAMENTE EM RELACAO A UNIDADE OBJETO DE STE PROCESSO (LOJA DO TERREO, N 530, SOB REGISTRO IMOBILIARIO N 1 8.863 DO 5 CRI), VERIFICA-SE QUE ESTA SE ENCONTRA EFETIVAMENTE EM USO, FUNCIONANDO NO LOCAL ATIVIDADE COMERCIAL (ROOMAR BOMBAS E E EQUIPAMENTOS PARA PISCINA LTDA). DEST E MODO, DOU POR CUMPRIDA A OB RIGACAO DE DAR USO A UNIDADE, EM ADEQUACAO A SUA FUNCAO SOCIAL. I V-DESNECESSARIO QUE SE PROCEDA A AVERBACAO DA NOTIFICACAO, DIANTE DA DEMONSTRACAO IMEDIATA DO CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>PROCESSO: 2012-0.262.890-3</b>
<b>APURAÇÃO PRELIMINAR</b>
<b>DESPACHO DO SECRETÁRIO</b>
À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2012-0.262.890-3, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, II do Decreto 43.233/03, uma vez que não há indícios de responsabilidade funcional.

<b>PROCESSO: 2014-0.352.169-3</b>
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO</b>
<b>RETIRRATIFICAÇÃO</b>
<b>DESPACHO DO SECRETÁRIO</b>

À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da assessoria jurídica, que adoto como razão para decidir, avocando a competência conferida por meio da Portaria 890/2013-SMS.G, RETI-RATIFICO o despacho de fls. 106 deste processo administrativo, para fazer constar que o convênio firmado com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz (CNPJ nº 60.726.502/0001-26), cujo objeto é a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares ao SUS, não remunerados, conforme plano de trabalho anexo ao contrato a ser celebrado, como integrante dos Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde/PROADI-SUS, sem ônus para a municipalidade, tem início em **1º de janeiro de 2015 e terminará em 31 de dezembro de 2017 (prazo de 36 meses)**.

<b>PROCESSO: 2014-0.350.795-0</b>
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO</b>
<b>RETIRRATIFICAÇÃO</b>
<b>DESPACHO DO SECRETÁRIO</b>

À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da assessoria jurídica, que adoto como razão para decidir, avocando a competência conferida por meio da Portaria 890/2013-SMS.G, RETI-RATIFICO o despacho de fls. 150 deste processo administrativo, para fazer constar que o convênio firmado com a Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio Libanês (CNPJ nº 61.590.410/0001-24), cujo objeto é a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares ao SUS, não remunerados, conforme plano de trabalho anexo ao contrato a ser celebrado, como integrante dos Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde/ PROADI-SUS, sem ônus para a municipalidade, tem início em **1º de janeiro de 2015 e terminará em 31 de dezembro de 2017 (prazo de 36 meses)**.

<b>PROCESSO: 2014-0.305.338-0</b>
<b>CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,</b>
<b>DIDÁTICA E CIENTÍFICA</b>
<b>DESPACHO DO SECRETÁRIO</b>

I - À vista do contido no presente processo administrativo, em especial na manifestação da Gerência de Estágios, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, AUTORIZO, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 890/2013/ SMS.G, com fundamento na Portaria nº 1900/12/SMS.G, a celebração de Termo de Cooperação Técnica, Didática e Científica entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – USP, CNPJ 63.025.530/0001-04, para realização de estágio não remunerado pelos alunos do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional no CAPS Adulto II Sé, pelo período do ano letivo de 2015, podendo ser prorrogado por outro igual período.

II - Fica a entidade obrigada a manter atualizada a documentação comprobatória de sua regularidade fiscal durante toda vigência do termo de cooperação.

#### CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR “ANDRE GRABOIS”

<b>PROCESSO: 2013-0.004.834-0</b>
<b>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE E TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>

Considerando que a Autuada não apresentou recurso, conforme folha nº 91, mantenho o Auto de Imposição de Penalidade Série G - nº 002451 de fl. 89 (interdição equipamento) e Termo de Interdição série E/01332.

### COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

<b>DESPACHO DA COORDENADORA</b>
<b>2014-0.243.233-6</b>
I. À vista do constante nos autos, em especial das manifestações de fls.27 e 133/134 da Assessoria Jurídica desta Coordenação e pela competência delegada pela Portaria 890/2013 -SMS/G <b>AUTORIZO</b> a celebração do Termo de Cooperação Técnica, Didática e Científica entre a Coordenação de Vigilância em Saúde e entidade ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA-UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.596.408/0001-25 visando a realização do estágio de campo para os estudantes de BIOMEDICINA, a ser realizado junto a Gerência do Centro de Controle de Doenças - Laboratório da Subgerência de Prevenção e Controle de Intoxicações , no período de 09( Nove) de fevereiro a 11( Onze) de dezembro de 2015.

#### DESPACHO DA COORDENADORA

**2014-0.186.145-4**
I. À vista do que consta no presente processo administrativo e em especial a manifestação de fls.187, em face da competência delegada pelas Portarias nº 1021/2013-SMS-G e 2600/2013-SMS-G, **AUTORIZO:**
a) O cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 104554-2014 no valor de R\$ 75.816,00 (Setenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais);
b) A emissão de